SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2019.02.07.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada na zona rural do Município de Altaneira/CE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 846728/2017/SEAD/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 242.188,74 (duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** José Humberto Batista e PAULO VINICIUS LAURINDO DA SILVA.

Altaneira/CE, 07 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:9EAE90F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2019.02.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada na zona rural do Município de Altaneira/CE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 846728/2017/SEAD/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 242.188,74 (duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:6819D6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.04.22.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.04.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2019.04.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **STENIO PIERRE COSTA SILVA** inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no item 1, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 07 de Maio de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:0AA34B31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1280, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre estágio de estudantes e autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Compromisso para contratar estagiários, na forma que indica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O estágio realizado nos órgãos da Administração Direta e Indireta não constitui vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Aracoiaba, conforme art. 3º da Lei Federal nº 11.788, de 2008.
Art. 2º. O estágio deverá ser realizado em setores que possam proporcionar efetiva experiência profissionalizante, e não será desenvolvido somente com a finalidade de complementar o ensino e a aprendizagem já constante dos programas escolares.
Art. 3º. Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá ou não conveniar diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório.
§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.
§ 2º. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, enquanto órgão concedente terá as seguintes atribuições:
Admitir e manter estagiários remunerados, através de análise de currículo e entrevista, a ser realizado de acordo com a necessidade, conveniência e interesse público.
Indicar um servidor do quadro de pessoal efetivo, com formação ou experiência profissional para orientar, avaliar e supervisionar o estagiário, no limite máximo de 10 (dez) estagiários simultaneamente;
Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e os períodos realizados;
Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades com vistas obrigatória ao estagiário, caso a instituição solicite.
Art. 6º. O setor que receber o estagiário deverá remeter à Secretaria de Administração do Município a documentação relativa à efetividade e informação do desligamento do estudante voluntário, bem como ao término do estágio.
Art. 7º. O número de estagiários em relação ao quadro de pessoal deverá observar o disposto no Art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.
Parágrafo Único – Contratar em favor de estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, conforme art. 9º, inciso IV da Lei Federal nº 11.788/2008.
Art. 8º. Estudantes matriculados e com frequência regular e efetiva nos cursos de educação superior, ensino médio, ensino fundamental, educação profissional de nível médio ou superior e atestado pela instituição de ensino, serão admitidos para a realização de estágio.
Art. 9º. O estudante estagiário terá as seguintes obrigações:
Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
Obter frequência de, no mínimo, 75% na instituição de ensino;
Atender as ordens emitidas pelo coordenador do setor, pelo supervisor do estágio e pelo professor orientador;
Zelar pela eficiência na gestão pública, fazendo uso racional e econômico dos meios postos a sua disposição pelo Poder Público;
Zelar pelo bom atendimento ao público, sem fazer qualquer distinção;
Zelar pelo bom relacionamento com os colegas, sem fazer qualquer tipo de distinção;
Ser leal à instituição e guardar sigilo sobre informações a que tenha acesso em função das atividades na Prefeitura Municipal;
VIII. Manter apresentação pessoal compatível com suas funções na Prefeitura.
Art. 10. A duração do estágio será de, no máximo, dois anos, devendo ser renovado semestralmente o termo de compromisso entre as partes.
Art. 11. Os contratos poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido no mesmo, nas seguintes condições:
Reprovação escolar no caso de nível médio;
Reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos cursados nos casos de nível superior;
Abandono de curso ou trancamento de matrícula;
Descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso assinado pelo estagiário;
Interesse de qualquer uma das partes;
Afastamento do estágio sem justificativa ou sem licença do orientador do estágio por período superior a 10 (dez) dias.
Art. 12. Fica instituído o pagamento de bolsa auxílio para o estágio não obrigatório, que será paga ao estagiário por hora de presença ao estágio.
§ 1º Nos períodos em que não houver funcionamento das atividades nos locais aos quais os estagiários ficarão incumbidos de realizar suas funções, os mesmos não perceberão a bolsa auxílio acima disposta.
§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
§ 3º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
§ 4º Excepcionalmente, em caso de encerramento da relação de estágio antes do prazo previsto no termo de compromisso, fica assegurada a indenização correspondente ao período de recesso a que o estagiário faria jus.
Art. 13. O valor mensal a ser pago a título de bolsa-auxílio, referido no artigo anterior, será proporcional à carga horária do estagiário, até o limite de trinta horas semanais, conforme descrito a seguir:
.....(suprimido)

R$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais) para alunos do ensino fundamental, com jornada de 04 (quatro) horas diárias;

R$ 600,00 (seiscentos reais) para alunos do ensino médio regular, com jornada de 04 (quatro) horas diárias;

R$ 800,00 (oitocentos reais) para alunos de educação profissional de ensino médio com jornada de 04 (quatro) horas diárias.;

Art. 14. A duração do estágio na parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
Art. 15. O estágio na Prefeitura de Aracoiaba terá as seguintes finalidades:
Possibilitar aos jovens com qualificação de nível médio, superior ou cursando a realização de um estágio inicial ou profissional em contexto real de trabalho que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho;
Promover novas competências profissionais que possam potenciar a modernização dos serviços públicos;
Garantir o início de um processo de aquisição de experiência profissional em contato e aprendizagem com as regras, boas práticas e sentido de serviço público;
Fomentar o contato dos jovens com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização.
Art. 16. As despesas decorrentes da presente lei encontram-se consignadas no Orçamento vigente.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 17 de Abril de 2019

ANTÔNIO CLAÚDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:81C98D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 0701.01/2019

O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Extrato de Publicação do **CONTRATO Nº 0701.01/2019 – 001**. Pregão Presencial N° 0701.01/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.417.068/0001-97**, no valor global de R$ **96.000,00 (Noventa e seis mil reais).** Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/93 e LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF: 524.526.033-68 – Secretário de Saúde. Pela CONTRATADA: Antônio Lairton Jucá Pereira, CPF Nº 495.303.053-20,

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Extrato de Publicação do **CONTRATO Nº 0701.01/2019 – 003**. Pregão Presencial N° 0701.01/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.974.048/0001-80**, no valor global de R$ **104.328,00 (Cento e quatro mil trezentos e vinte e oito reais).** Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/93 e LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira, CPF: 058.815.773-29 – Secretário de Assistência Social. Pela CONTRATADA: Adauto Alves Mendes Filho, CPF Nº 975.349.943-49,

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Extrato de Publicação do **CONTRATO Nº 0701.01/2019 – 004**. Pregão Presencial N° 0701.01/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**. CONTRATADA: **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.974.048/0001-80**, no valor global de **R$ 38.376,00 (Trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).** Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/93 e LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF: 000.152.223-06 – Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Pela CONTRATADA: Adauto Alves Mendes Filho, CPF Nº 975.349.943-49,

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Extrato de Publicação do **CONTRATO Nº 0701.01/2019 – 005**. Pregão Presencial N° 0701.01/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.974.048/0001-80**, no valor global de **R$ 77.988,00 (Setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais).** Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/93 e LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF: 000.152.223-06 – Secretário Interino Obras e Urbanismo. Pela CONTRATADA: Adauto Alves Mendes Filho, CPF Nº 975.349.943-49,

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Extrato de Publicação do **CONTRATO Nº 0701.01/2019 – 007**. Pregão Presencial N° 0701.01/2019. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97**, no valor global de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).** Fundamento Legal: LEI Nº. 8.666/93 e LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 05/02/2019 À 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF: 000.152.223-06 – Secretário Interino Obras e Urbanismo. Pela CONTRATADA: Antônio Lairton Jucá Pereira, CPF Nº 495.303.053-20,

Aratuba/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5247C4EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Fundo Municipal de Educação do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais n° **2019.04.23.1, 2019.04.23.2, 2019.04.23.3, 2019.04.23.4, 2019.04.23.5, 2019.04.23.6, 2019.04.23.7, 2019.04.23.8, 2019.04.23.9, 2019.04.23.10, 2019.04.23.11, 2019.04.23.23, 2019.04.23.13, 2019.04.23.14, 2019.04.23.15, 2019.04.23.16, 2019.04.23.17, 2019.04.23.18 e 2019.04.23.19**, resultante da **Chamada Publica nº 02/2019**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0196.2.030.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL
JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO ANDRADE	**R$ 6.438,90** (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO NUNES	**R$ 4.395,30** (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	**R$ 2.242,80** (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
FRANCISCA ELIANE LIMA TAVARES	**R$ 4.103,10** (quatro mil, cento e três reais e dez centavos)
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	**R$ 11.520,00** (onze mil, quinhentos e vinte reais)
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	**R$ 6.657,86** (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO	**R$ 4.421,46** (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)

FRANCISCO EDIVAR DE SOUSA OLIVEIRA	**R$ 12.052,50** (doze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA	**R$ 2.511,60** (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)
EDCLEUTON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	**R$ 8.016,30** (oito mil e dezesseis reais e trinta centavos)
FRANCISCA ARAÚJO OLIVEIRA	**R$ 4.676,76** (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)
JACINTO ALVES PEREIRA	**R$ 8.318,10** (oito mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos)
FRANCISCO SANTINHO VIEIRA	**R$ 8.178,20** (oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)
FRANCISCO BORGES SALVIANO	**R$ 6.756,40** (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
MANOEL ARAÚJO CANDIDO	**R$ 6.032,50** (seis mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DANIEL ALVES GONÇALVES	**R$ 2.511,60** (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos)
LUIZ PAZ SOARES PEREIRA	**R$ 5.067,30** (cinco mil e sessenta e sete reais e trinta centavos)
FABIO PAIVA LIMA	**R$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais)
FRANCISCO NUNES DE SOUSA	**R$ 3.069,40** (três mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: José Augusto Monteiro Andrade, Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antonio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Antonio Paz Martins Leite, Antonio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edivar de Sousa Oliveira, José Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Francisca Araújo Oliveira, Jacinto Alves Pereira, Francisco Santinho Vieira, Francisco Borges Salviano, Manoel Araújo Candido, Daniel Alves Gonçalves, Luiz Paz Soares Pereira, Fabio Paiva Lima e Francisco Nunes de Sousa.

Arneiroz-Ce, 23 de Abril de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:81E99F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
SEMACE - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação – LI para a Construção de Estádio Municipal, localizado na Avenida Jose Loureiro, na zona urbana do município de Arneiroz-Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:86A21104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Administração e Planejamento de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2019.04.26.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2019.04.24.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A F T ARAUJO – ME	**R$ 9.599,04** (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO: A F T ARAUJO – ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R$ 9.599,04 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Arneiroz-Ce, 26 de Abril de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4C4F6278

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE COMUNICAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE COMUNICAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que a Interposição de Recurso referente a **Tomada de Preços Nº 2019.04.03.1**, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Comunicação para contra argumentação para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, § 3º da lei 8.666/93.

Arneiroz – Ce, 07 de Maio de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3D8426BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2019-TP

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2019-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO CLAUDINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 18.010834/0001-43** com o valor global de **R$ 287.720,20 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Banabuiú-CE, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:653D3623

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NOMEIA REPRESENTANTE DA SDH

PORTARIA N° 055/2019, CARIÚS,08 DE MAIO DE 2019

O Cidadão José Fernandes Ferreira, Prefeito Municipal de Cariús – estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais consignada na Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO – o disposto na legislação municipal que trata da composição da estrutura administrativa do Município de Cariús.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Cidadã, Maria Auxiliadora de Souza Ferreira, brasileira, secretária Municipal de Assistência Social, para Representar o Município de Cariús, junto a SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para resolver todas as providencias relacionadas à equipagem do Conselho Tutelar.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA – SE

PAÇO MUNICIPAL, Cariús – Estado do Ceará, em 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:9AA997AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.045/2019-GAB. - AURELIANA ALVES DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho daquele ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais e o comando judicial exarado em decisão proferida nos autos do Processo nº 0000015-14.2018.8.06.0060,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **AURELIANA ALVES DE CARVALHO** (RG nº 99029162881 – SSP/CE) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - O candidato descrito no art. 1º desta portaria deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua nomeação, apresentar a documentação relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013 e submeter-se a exame médico-admissional, sob pena de tornar sem efeito a sua nomeação no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais**.**

Art. 3º - Cumpridas as condições previstas no art. 2º desta portaria, será o servidor empossado no cargo público para o qual fora nomeado, oportunidade em que deverá apresentar termo de declaração de renda e bens e termo de declaração de acúmulo de cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 07 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:4384B008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2019-GAB. - ANTONIO JACINTO LOURENÇO NOGUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho daquele ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Vigia e o comando judicial exarado em decisão proferida nos autos do Processo nº 0000017-81.2018.8.06.0060,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **ANTONIO JACINTO LOURENÇO NOGUEIRA** (RG nº 2001097043370 – SSP/CE) no cargo de **VIGIA.**

Art. 2º - O candidato descrito no art. 1º desta portaria deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua nomeação, apresentar a documentação relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013 e submeter-se a exame médico-admissional, sob pena de tornar sem efeito a sua nomeação no cargo público de Vigia**.**

Art. 3º - Cumpridas as condições previstas no art. 2º desta portaria, será o servidor empossado no cargo público para o qual fora nomeado, oportunidade em que deverá apresentar termo de declaração de renda e bens e termo de declaração de acúmulo de cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 07 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:0B7B5518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2019-GAB - EDUARDO FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho daquele ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Vigia e o comando judicial exarado em decisão proferida nos autos do Processo nº 0000019-51.2018.8.06.0060,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (RG nº 2005019091500 – SSP/CE) no cargo de **VIGIA.**

Art. 2º - O candidato descrito no art. 1º desta portaria deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua nomeação, apresentar a documentação relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013 e submeter-se a exame médico-admissional, sob pena de tornar sem efeito a sua nomeação no cargo público de Vigia**.**

Art. 3º - Cumpridas as condições previstas no art. 2º desta portaria, será o servidor empossado no cargo público para o qual fora nomeado, oportunidade em que deverá apresentar termo de declaração de renda e bens e termo de declaração de acúmulo de cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 07 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:84A7BA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2019-GAB. - RICARDO ALVES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho daquele ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Vigia e o comando judicial exarado em decisão proferida nos autos do Processo nº 0000018-66.2018.8.06.0060,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **RICARDO ALVES DE SOUSA** (RG nº 2001097041601– SSP/CE) no cargo de **VIGIA.**

Art. 2º - O candidato descrito no art. 1º desta portaria deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua nomeação, apresentar a documentação relacionada no item 6.3 do Edital nº 01/2013 e submeter-se a exame médico-admissional, sob pena de tornar sem efeito a sua nomeação no cargo público de Vigia**.**

Art. 3º - Cumpridas as condições previstas no art. 2º desta portaria, será o servidor empossado no cargo público para o qual fora nomeado, oportunidade em que deverá apresentar termo de declaração de renda e bens e termo de declaração de acúmulo de cargo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 07 de maio de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A3669713

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GAB/2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e em respeito à Lei nº250/2013, de 18 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente **Vice-Presidente**	ERICA LIRA DA SILVA DE CARVALHO MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Titular: MAX LIZANDRO GUIMARÃES ARAÚJO Suplente: HERIS HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: ADNA ALVES DE CARVALHO Suplente: HÉLIO CARDOSO PASSOS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: ERIKA LIRA DA SILVA DE CARVALHO Suplente: MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: ANTONIO BATISTA DE CARVALHO Suplente: MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Representantes do Programa Bolsa Família - PBF	Titular: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS Suplente: IVETE DOS SANTOS
Representantes da Igreja Católica	Titular: ERLANDO DE SOUZA CARVALHO Suplente: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B14D2325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2019 – PROCESSO N° 2019.04.01.021-CH-SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: HABILITADAS: Grupos Formais: 1) COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ nº 10.254.805/0001-15, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, e 20, com o valor global de R$ 560.277,30 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS); COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, CNPJ nº 20.126.518/0001-83, nos itens 18 e 19, com o valor global de R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE, CNPJ o nº 32.001.740/0001-39, por atenderem todas as exigências contidas no item 3.3 do Edital de Chamada Pública. INABILITADA: Grupo INFORMAL RIBEIRA, por descumprir os itens 9.4 e 3.2, III do Edital. Restando FRACASSADOS os itens 08,12 e 16. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado e abre o prazo recursal, previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e coloca os autos a disposição dos interessados.

Chorozinho-CE, 07 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3229834A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no 2019.05.02.028-PP-SMS, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. A realizar-se no dia 21 de maio de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 03 de Maio de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F18E66AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2016.01.12.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto a frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, - Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes,

Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – ME - Antônio Ribeiro Pereira. **DATA:** 28 de Março de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A526F77A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2016.12.13.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto à frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – ME - Antônio Ribeiro Pereira. **DATA:** 28 de Março de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7A668C73

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.09.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1034758-38, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FD29AA76

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.05.25.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Cariutaba e na Vila Umari, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1041133-64, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:20B2C5EA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.31.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Lamaju, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 853774/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA CONCRESA LTDA - Deijinaldo de Moraes Alves. **DATA:** 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:31DA31C7

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 30 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:04C146E4

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9E044CCF

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 29 de Março de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F915EBA8

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.22.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de serviços complementares para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** F. VICENTE P. FILHO – Francisco Vicente Pinheiro Filho. **DATA:** 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F0C2BF16

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.04.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa(s) Vencedora(s): EDILSON JACINTO DE LIMA** vencedora junto ao lote 16, **FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME** vencedora junto aos lotes 6, 7 e 15, **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO** vencedora junto aos lotes 3, 8, 9, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 39, 40, 42, 44 e 50, e **MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME** vencedora junto aos lotes 1, 2, 4, 5, 11, 13, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem as exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que o lote 27 restou fracassado. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Maio de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:261654FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que dará prosseguimento a Sessão de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços n° 002/2019 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de Fortim, para atender as necessidades do órgão Central de Controladoria e Equipe que compõe o Núcleo Executor, marcada para o dia 10/05/2019 às 09hs00min na Câmara Municipal de Fortim. Maiores informações através do fone (88) 3413.1267 no horário de 07hs30min às 13hs30min.

Fortim - CE., 07 de maio de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:E713A8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Marcelo José de Souza, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, nos termos do art. 40 da Lei Municipal n.º 183/2000, de 13 de dezembro de 2000, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim, o servidor **MARCELO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 0716847, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de maio de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2945D031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 11.04.19-01PPRP. – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Juventude – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.04.19-01PPRP. – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, PERMANENTES E DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 06/05/2019 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – FORNECEDOR: SHOPPING PAPELARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 29.103.669/0001-90, Valor Global Registrado R$: 3.829.243,00;Totalizando no Valor Global Registrado em favor dos Licitantes de R$ 3.829.243,00 (Três Milhões, Oitocentos Vinte e Nove Mil Duzentos Quarenta e Três Reais).

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Maio de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F707E31

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº 001/2019-INEX Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "FELIPÃO" ALUSIVO AO EVENTO DE ENCERRAMENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- 12 DE MAIO Favorecido: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-CNPJ N°10.579.197/0001-19, Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), Fundamento Legal: Inciso III, Art. 25, Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade declarada pelo Secretario Adjunto Ratificada pelo Ordenador da Secretaria de Cultura e Juventude.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 30 de Abril de 2019.

ROBERTO SÁVIO MORAIS DE SOUSA
Secretario Adjunto da Secretaria de Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD6D9574

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.04.19-01/09

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE
Contratada: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-CNPJ N°10.579.197/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "FELIPÃO" ALUSIVO AO EVENTO DE ENCERRAMENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- 12 DE MAIO.

Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)
Data de Assinatura: 30/Abril /2019

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Kleyton Damasceno Aragão-Ordenador de Despesas Pela: F.PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA- Gervania da Silveira Moura– Sócia Administradora.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de Maio de 2019

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCE0E51A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº013/2019

Dispõe sobre a regulamentação e autorização de ambulantes e barracas em eventos ocasionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.084/2013, Código Tributário Municipal, em seu artigo 279 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber;
CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 82-A do Código Tributário Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a expedir decreto em eventos ocasionais;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em disciplinar os ambulantes, vendedores e barracas em eventos ocasionas, obtendo soluções que racionalizem a atividade no espaço urbano, impeçam abusos e desordem pública;

DECRETA:

Art. 1º O comércio e serviço ambulante em eventos ocasionais, para efeitos deste Decreto, compreende a atividade de venda de mercadorias, realização de serviços ou a prática de atividades relacionadas à obtenção de ganho financeiro ou não, realizada em vias e logradouros públicos, por pessoa física sem vinculação com terceiros, por conta própria, em locais e horários determinados.
§ 1º Consideram-se eventos ocasionais a realização de shows, festas ou quaisquer eventos com fins lucrativos ou não, realizados em recinto fechado ou abertos na circunscrição municipal.
§ 2º Consideram-se permissionários, nos termos deste Decreto, os ambulantes e as pessoas físicas que praticam as atividades descritas neste artigo, seja em local fixo ou não, estendendo-se às pessoas jurídicas do tipo Microempreendedor Individual – MEI.
§ 3º É proibido o exercício das atividades previstas neste Decreto sem a devida autorização ou alvará respectivo.
Art. 2º A Secretaria Municipal competente, em razão de evento determinado, deverá definir:
I. A definição de horários, locais e áreas necessárias à atividade, levando em consideração:
a) As características que permitam o exercício da atividade;
b) A existência de espaços livres e condizentes com as atividades;
c) O tipo de mercadorias ou serviços, com distribuição dos espaços de forma ordenada, com finalidade de não prejudicar o comércio estabelecido.
II. Os serviços ou as mercadorias comerciáveis;
III. Os critérios para autorização da atividade, estabelecidos pela razoabilidade e ponderação.
§ 1º A concessão de uso do local é feita em caráter precário, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, quando esses locais se mostrarem prejudiciais ou inadequados.
§ 2º Fica vedada a prática das atividades nos seguintes locais, exceto em situações excepcionais devidamente justificáveis:
a) Em praças, parques e jardins;
b) A uma distância mínima de 10 (dez) metros no entorno de templos ou outras unidades de interesse de preservação;
c) A uma distância de 5 (cinco) metros das esquinas e dos abrigos de passageiros do transporte coletivo;
d) Em calçadas de largura inferior a 2 (dois) metros;
e) Em outros locais indicados pela Administração Municipal.
Art. 3º O exercício do ambulante dependerá sempre de autorização especial, expedida pela Secretaria competente, após o recolhimento da quantia prevista no artigo 8º deste Decreto.
§ 1º A autorização é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para o fim nela indicado.
§ 2º Na autorização constarão os seguintes elementos essenciais:
a) Nome do permissionário e respectivo endereço;
b) Número de inscrição no cadastro municipal;
c) Indicação das mercadorias ou serviços objeto da autorização e eventuais observações relativas aos mesmos;
d) Horário, local e área autorizados;
e) Demais informações úteis à prática da atividade.
§ 3º O número de autorizações a serem concedidas será limitado, observado a ordem pública e considerando o perímetro necessário à realização do evento.
Art. 4º O pedido de autorização deverá feito à Administração Municipal mediante requerimento, contendo:
I. Nome, endereço, RG e CPF;
II. Serviços, mercadorias comercializadas ou atividades praticadas;
III. Horário, local ou área autorizada;
IV. Comprovante de pagamento da guia de recolhimento municipal (DAM);
V. Demais informações necessárias à prática da atividade.
§ 1º O requerimento de autorização deverá ser instruído com a cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade e CPF;
b) Certificado de propriedade e comprovante de licenciamento do veículo ou autorização do proprietário para seu uso, quando for o caso;
c) Comprovante de pedido de Alvará Sanitário a ser expedido pela Vigilância Sanitária, quando for o caso;
d) Comprovante de residência do interessado;
e) 02 (duas) fotos coloridas atualizadas do permissionário;
f) Declaração, firmada pelo interessado, sobre a natureza e origem da mercadoria que pretende comerciar;
g) Certidão Negativa de Débitos (CND), Municipais.
§ 2º Os licenciados deverão exibir e manter visível a autorização concedida, devendo apresentar, quando solicitado pela fiscalização competente, documento de identificação pessoal.
§ 3º A prática de atividades não licenciadas ocasionará a apreensão das mercadorias ou impedimento das atividades.
§ 4º A devolução de mercadorias apreendidas só será efetuada após o pagamento das multas correspondentes.
§ 5º A Licença será renovada a cada evento por solicitação do interessado, exigindo-se, no ato, nova apresentação dos documentos mencionados neste artigo.
Art. 5º Fica o permissionário sujeito às demais disposições da legislação fiscal Municipal, Estadual e Federal, bem como da Legislação Sanitária vigente, devendo receber instruções e licenças específicas dos setores competentes.
Art. 6º São obrigações do permissionário:
I. Praticar somente as atividades e comercialização autorizadas nos limites do local demarcado, dentro do horário estipulado;
II. Colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, atendidas as disposições das normas Sanitárias vigentes;
III. Portar-se com urbanidade, tanto em relação ao público em geral, de forma a não perturbar a tranquilidade pública;
IV. Transportar os bens de forma a não impedir ou dificultar o transito, sendo proibido conduzir, pelos passeios, volumes que atrapalhem a circulação de pedestres;
V. Não se fixar ou estacionar nas vias públicas ou qualquer outro lugar de servidão pública, senão o tempo necessário para a entrega da mercadoria e consequente pagamento;
VI. Se vendedores de alimentos, não estacionar, ainda que para efetuar a venda, nas proximidades de locais em que seja fácil a contaminação dos produtos expostos a venda ou em pontos vedados pela Vigilância Sanitária;

VII. Portar documento e identificação, e a autorização correspondente;
VIII. Possuir recipiente adequado para colocação de lixo proveniente de sua atividade e dar a devida destinação;
IX. Acatar as determinações da fiscalização.
Art. 7º No exercício das atividades é vedado ao permissionário:
I. A prática de qualquer atividade ou comércio não mencionados na licença;
II. A venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito anos);
III. A venda de medicamentos ou quaisquer produtos farmacêuticos;
IV. A prática de qualquer atividade que, sejam ilegais ou, a juízo dos órgãos competentes, sejam julgados inconvenientes ou possam oferecer danos à coletividade.
Art. 8º Para a expedição das autorizações, o permissionário deverá solicitar guia de recolhimento junto ao Departamento de Tributos Municipais, correspondentes às quantias previstas na Tabela anexa a este Decreto.
Art. 9º Pela inobservância das disposições deste Decreto, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:
I. Multa;
II. Apreensão de mercadorias;
III. Cassação da autorização;
IV. Impedimento de expedição de novas autorizações ao permissionário em outros eventos.
Art. 10º Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as disposições do Código Tributário Municipal, do Código de Postura do Município e demais legislações cabíveis.
Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO – DECRETO nº 013/2019

Item	Descrição	UFIRM
01	Bancas, veículos, barracas ou similares com ocupação de área até 3m²	30
02	Bancas, veículos, barracas ou similares com ocupação de área de 3m² até 4m²	35
03	Bancas, veículos, barracas ou similares com ocupação de área de 4m² até 5m²	40
04	Bancas, veículos, barracas ou similares com ocupação de área acima de 5m²	50
05	Ambulantes, carrinhos, freezer, isopor até 100Lt e similares	20
06	Estacionamentos (por cada vaga)	0,6
07	Bijuterias ou outros permissionários não previstos anteriormente.	10

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2AD070E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr.(a) **LINDOMAR DE BRITO OLIVEIRA**, portador do RG nº **2002010096563 SSP/CE** e do CPF nº **008.921.673-35,** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Fiscalização de Obras** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:02243BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Ellen Rafaela da Costa Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ELLEN RAFAELA DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº **2005010432819 SSP/CE** e do CPF nº **039.905.233-09,** para ocupar o cargo de **Coordenador de Reabilitação** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:ACBF8230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Ana Valéria Rebouças Carneiro para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ANA VALÉRIA REBOUÇAS CARNEIRO**, portadora do RG nº **2001099158280 SSP/CE** e do CPF nº **946.014.703-82,** para ocupar o cargo de **Supervisor de**

Imunização de Vacinas na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:0ACCFA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Francisco Barroso Araújo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **FRANCISCO BARROSO ARAÚJO**, portador do RG nº **182126189 SSP/CE** e do CPF nº **541.871.173-34,** para ocupar o cargo de **Coordenador de Fiscalização de Obras** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:84BFE0F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 075/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido**,** o (a) Sr.(a) **FILIPE DE VASCONCELOS MATIAS**, portador do RG nº **3511363-2000** e CPF nº **969.570.343-72,** onde ocupava o cargo de **Controlador Geral,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:484880D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **VALÉRIA DA SILVA TOMÁS**, portadora do RG nº **96028090394 SSP/CE** e do CPF nº **806.557.853-53,** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Controlador será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Controlador Geral de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 02 de maio de 2019, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação**,** sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:93052BD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.02/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem pluvial nas ruas José Paraibano, Lurdes Costa, Av. Josefa Nogueira Monteiro no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 07 de Maio de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:33F6AD05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 13/05/2019, às 14:00 (quatorze) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar.

Icó/CE, 07 de Maio de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B46AE11C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Extrato do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação 2019.05.02.03-PMI/SEFAM. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) na execução do serviço de entrega de carnês de pagamento do IPTU aos contribuintes do município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, CNPJ 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-03. **Valor Global**: R$ 28.678,65 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária N°:** 0501-04.122.0049.2.011. **Elemento de Despesa N°:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** Lei Federal N° 8.666/93, art. 24, inciso VIII, e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

07 de Maio de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6C130CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.21.03-PMI-SAÚDE

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.21.03-PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, estando incluído os Serviços de Pintura, Pedreiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria, Impermeabilização, Conserto em Forros, Manutenção em Molas e Ferragens de Portas, dentre outros que constem nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme condições e especificações contidas neste Edital, no Anexo I - Especificações e Quantitativos, Anexo II - Termo de Referência, Anexo VI - Relação dos Endereços onde serão executados os serviços e demais anexos, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição**, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede á Rua João Pinto de Mesquita, N° 803, Centro, Santa Quitéria-CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, neste ato representado pelo senhor Samir da Silva Pascoa, inscrito no CPF sob Nº 052.293.223-14, com o menor preço por LOTE, auferido pelo Maior Desconto. Desconto este ofertado pela empresa vencedora do certame, de **19 % (Dezenove Por centos)**. Os valores estimados para o custeio dos serviços e insumos serão sobre as TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9E32A0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.04.01-PMI-SESA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.04.01-PMI-SESA, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal e informática), destinados a todas as unidades que compõem a Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência**, convertido em Anexo I deste Edital, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI,** com sede à Rua Jose Carlos Sampaio, n° 229 – Letra A, Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, inscrita no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, neste ato representado pelo senhor Emanuel Felix Apolônio, inscrito no CPF sob nº 019.942.953-76 e portador da cédula de identidade RG nº 339954399 expedida pelo SSP-CE, com o valor global de **R$ 20.999,20** (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **S. & S. COMERCIAL – FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME,** com sede à Rua Antonio Mendonça, n° 454, Vila Brasilia, CEP: 63.500-745, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado pelo senhor Francie de Carvalho Mendes, inscrito no CPF sob nº 821.796.463-72 e portador da cédula de identidade RG nº 2006029273099 expedida pelo SSP-CE, com o valor global de **R$ 189.942,25** (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **FRANCISCO ALMINO UCHOA- ME,** com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 599, Bairro Centro, CEP: 63.500-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, neste ato representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, inscrito no CPF sob nº 421.604.213-91 e portador da cédula de identidade RG nº 2015010290-3 expedida pelo SSPDS/CE, com o valor global de **R$ 164.000,00** (Cento e sessenta e quatro mil reais); **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, Centro, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 644.083.963-20 e portador da cédula de identidade nº. 98029258708, expedida pelo SSPDS/CE, com o valor global de **R$ 138.968,00** (Cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais); **GERALDO MACHADO DA SILVA - ME**, com sede à Rua Santa Luzia, nº. 1262, São Miguel, CEP: 63.010-459, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.147.256/0001-12, neste ato, representado pelo senhor Geraldo Machado da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 620.959.513-87 e portador da cédula de identidade nº. 97029146618, expedida pelo SSP/CE, com o valor global de **R$ 27.416,00** (Vinte e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais); **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO - ME**, com sede à Rua Vicente V.da Silva, nº. 93, Vila Bancaria, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.321.531/0001-89, neste ato, representado pelo senhor Wictor Emanuel Rolim de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 028.211.813-61 e portador da cédula de identidade nº. 2004099113019, expedida pelo SSP/CE, com o valor global de **R$ 106.206,00** (Cento e seis mil e duzentos e seis reais); **P & A Araujo – JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME**, com sede à Rua Padre Cicero, nº. 1610, Salesiano, CEP: 63.010-020, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.860.611/0001-35, neste ato, representado pelo senhor José Ailton Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 223.056.883-34 e portador da cédula de identidade nº. 95029094972, expedida pelo SSP/CE, com o valor global de **R$ 167.999,90** (Cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7EFBAE04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.04.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: S. S. NOGUEIRA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 31.420.073/0001-66**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.18.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA COMPLETA E SIMPLES DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOS, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS E/OU LOCADOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. (DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) OU PESSOA FÍSICA. **VALOR GLOBAL: R$ 56.950,50** (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0601-10.301.0005.2.016**, **Nº 0601-10.302.0008.2.022** E **Nº 0601-10.305.0009.2.027**, NO ELEMENTO DE DESPESA: **Nº 3.3.90.39.00**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 25 DE ABRIL DE 2020**. DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (CONTRATANTE) /** SR. **SILVESTRE SILVA NOGUEIRA** (REPRESENTANTE) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:60E52BB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 2188 EM 07/05/2019, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2019.04.30.03-PMI-SETUS. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 2188 em 07 de maio de 2019, página 08. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS do Município de Iguatu-CE, conforme especificações descritivas dos serviços constantes no Termo de Referência. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.**06**.06.01-PMI- SETUS; **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.**05**.06.01-PMI- SETUS;

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:60C5BF5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 05/2019 - PGMI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da LEI Nº. 2.643, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, em conformidade com o art. 141 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, que teve sua redação alterada pela Lei Nº: 2.229 de 26 de maio de 2015 e,

CONSIDERANDO:

Que os servidores integrantes titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar PEDRO MONTEIRO CHAVES, 1º Secretário e KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA, 2º Secretário entraram em gozo de férias em maio de 2019;

Que o art. 2º da Portaria 02/2019 da PGMI informa que será convocado o suplente no caso de impedimento dos titulares, fazendo jus à percepção da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as suplentes para substituir os membros titulares durante o mês de maio de 2019:

SUPLENTE DO 1º SECRETÁRIO:
MARIA ALVES DOS SANTOS LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - **MAT**: 0010167

SUPLENTE DO 2º SECRETÁRIO:
ANNE KAROLINE NOBRE PINTO - AGENTE ADMINISTRATIVO - **MAT**: 0044149

Art. 2º - Considerando o disposto no Art. 97 da Lei Nº: 2.463 de 22 de março de 2017, as gratificações serão pagas da seguinte forma:

I – A 1º Secretária Suplente fará jus à gratificação do Art. 195 da Lei Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, na proporção de 100% (Cem por cento), no mês de maio/2019.

II - A 2º Secretária Suplente fará jus à gratificação do Art. 195 da Lei Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, na proporção de 100% (Cem por cento), no mês de maio/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 01 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

DANIEL GOUVEIA FILHO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DBCD7519

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **FERNANDO VIEIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ N° 29.011.629/0001-19, com sede à Rua Padre Agostinho, 34 – Centro – Quixelô-Ce, representada pelo senhor Diego Pereira de Araújo, Procurador, inscrito no CPF sob Nº 057.894.103-16, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: **Contratação de pessoa física ou jurídica para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE**.

Prazo de Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Dotações orçamentárias: Nº 0901.12.365.0025.2.050 (Educação Infantil) / 0901.12.368.0021.2.058 (Ensino Fundamental) e 0901.12.362.0027.2.045 (Ensino Médio).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:79217C44

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 207/2019 – SEGOV - GAB

IGUATU - CEARÁ, 02 DE MAIO DE 2019.
Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

Para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, informamos os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente, **AGÊNCIA 0122-8 – C/C 12.490-7**, mantida no Banco do Brasil, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, CPF Nº. 740.033.303-82
Cargo: Secretário do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança.
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DACF30E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 736/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 422.071.423-53 e RG Nº: 151606688, matrícula Nº: 0055135, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança –

código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, concedida pela Portaria Nº: 134/2019, à servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, matrícula N°: 0055135.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F5F7871D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 054A/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO AVANILDO DE MOURA, inscrito no RG n° 1593840 – SSP/PB e no CPF n° 514.287.253-34, para cargo comissionado de COORDENADOR EDUCACIONAL DE TRÂNSITO – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9C44CE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 063/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO THIAGO CAVALCANTE ROLIM, inscrito no RG n° 3126196 – SSP/PB e no CPF n° 019.935.273-97, para cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:75F49BFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199015

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019042901-CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama

VALOR TOTAL.....: R$ 2.956,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0101.011310101.1.001 Reforma do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.956,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2019

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DFDD9C68

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199016

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019043001 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF e envio ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, exercício de 2019, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2019

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3FAD1855

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 05/02/2019, do servidor FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA ocupante do cargo de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 05/02/2019, do servidor **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6CB9C045

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 004/2019

PORTARIA Nº 004/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 14/02/2019, do servidor JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR ocupante do cargo de Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal, para junto ao INCRA receber DAP e entregar documentos do CCIR.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 14/02/2019, do servidor **JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 13 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B6188BD7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 15/02/2019, do servidor FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA ocupante do cargo de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo, para participar de reunião na Federação das Colônias dos Pescadores do Estado do Ceará - FEPESCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 15/02/2019, do servidor **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 14 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9B5D8A01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento para a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 12 e 13/03/2019, do servidor JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR ocupante do cargo de Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal, para junto ao INCRA receber DAP e entregar documentos do CCIR.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 12 e 13/03/2019, do servidor **JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 11 de março de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DB7D40DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 16/04/2019, da senhora MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para participar de Capacitação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos PAA.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 16/04/2019, da senhora **MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de abril de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7F312B5B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 026//2019

PORTARIA Nº 026//2019

EXONERAR a senhora CATARINA DE CASTRO por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **CATARINA DE CASTRO,** prestou relevantes serviços na função de Professora ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **CATARINA DE CASTRO,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CATARINA DE CASTRO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 29 (vinte e nove) dias de março de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1E7D38F4

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

NOMEAR A SENHORA ANA TÉRCIA PINHEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DA CONTROLADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora ANA TÉRCIA PINHEIRO para ocupar o cargo de ASSESSORA DA CONTROLADORA – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F398EDAD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019

CONCEDE licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora IRACEMA DE LIMA MAIA e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**
CONSIDERANDO requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular (Sem Vencimentos),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IRACEMA DE LIMA MAIA**, admitida em 03/11/2008 na função de **Agente Comunitária de Saúde**, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2019 e término previsto para 01/04/2021, retornando as atividades normais em 02/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5CB0EC67

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019

EXONERAR A SENHORA SUELYNE BRITO DE ARAÚJO DO CARGO DE COORDENADORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a senhora SUELYNE BRITO DE ARAÚJO do cargo de COORDENADORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0FA224E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

CONCEDE licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora SUELYNE BRITO DE ARAÚJO e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular (Sem Vencimentos),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUELYNE BRITO DE ARAÚJO**, admitida em 03/11/1997 na função de **Agente Administrativa**, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem

remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/04/2019 e término previsto para 01/04/2021, retornando as atividades normais em 02/04/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F49211E8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

NOMEAR A SENHORA ISABELE BRITO RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora ISABELE BRITO RODRIGUES para exercer o cargo de COORDENADORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BF07108B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 032/2019

PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **01 (uma) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, no **dia 26/04/2019**, na cidade **de Fortaleza, Ceará**, **a fim de participar de Reunião Técnica sobre a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa no Estado do Ceará.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/04/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 23 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B5FBDD78

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento e alimentação na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12/03/2019, da senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA,** ocupante do cargo de Secretária do Sistema de Controle Interno - Controladoria Geral do Município, **para participar de Curso sobre Controle e Auditoria Interna na Administração Pública Municipal junto ao BTM.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento e alimentação na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 11 e 12/03/2019, da senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 08 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9985438F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, nos dias 13 e 14/03/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 13 e 14/03/2019, do servidor **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 12 de março de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5DDD4928

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem do senhor JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, nos dias 28 e 29/03/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do 17º Fórum Estadual da UNDIME/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação e hospedagem, na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 28 e 29/03/2019, do senhor **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 de março de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CF584572

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessãode02 (duas) diárias no valor de R$ 321,40 (trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para custeio de despesas decorrentes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO do senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes e da Juventude de Jaguaretama, nos dias03 e 04/05/2019, na cidade de Fortaleza/CE, para tratar de assuntos de interesse deste Município junto a Secretaria de Esportes do Estado do Ceará – SESPORTE e acompanhar delegação no Campeonato de Atletismo Infanto-Juvenil, promovido pela Federação Cearense de Atletismo – FCAT na Pista de Atletismo da UNIFOR e Centro de Formação Olímpica - CFO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 321,40 (trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, nosdias03 e 04/05/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F6EA6461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Quixeramobim-Ceará, no dia 05/04/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir família para realização de exame junto ao Instituto Médico Legal – IML de Quixeramobim/CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Quixeramobim-CE, no dia 05/04/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 05 DE ABRIL DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5DF0FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 12/04/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Mobilizadora de Adolescentes do Selo UNICEF – Edição 2017/2020 para participar do Encontro de Nivelamento das Informações sobre os Desafios que o Núcleo de Adolescentes da Cidadania (NUCA) tem que realizar.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 12/04/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 11 DE ABRIL DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B0008DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Quixadá-Ceará, no dia 23/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Profissional do CRAS e família para visitar filhos no Acolhimento Institucional Novos Horizontes.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Quixadá-CE, no dia 23/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 22 DE ABRIL DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0738009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 24/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Profissional do CRAS e família para visitar filhos na Unidade de Acolhimento Nova Vida.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 22 DE ABRIL DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C060E3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 26/04/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identificação (RG) junto a PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 26/04/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 24 de abril de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:23E33CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-Ceará, no dia 26/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir a Secretária de Assistência Social para participar de reunião.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/04/2019, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 23 DE ABRIL DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CD9A88C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da senhora KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, entre os dias 06/05/2019 a 10/05/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para emissão de documentos de identificação (RG) junto ao órgão da PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da senhora **KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA**, entre os dias 06/05/2019 a 10/05/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 de maio de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D7D6AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 06 a 10/05/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identificação (RG) junto a PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 06 a 10/05/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 de maio de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C580BB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Russas-Ceará, nos dias 07, 08 e 09/05/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir Técnicas de Referência dos CRAS para participar de Capacitação na Oficina de Atualização da PSB - PROARES.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Russas-CE, nos dias 07, 08 e 09/05/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE MAIO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F278EAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do servidor FRANCISCO EMERSON PEIXOTO DE SOUZA ocupante do cargo de Célula de Estatística e Rendimento Escolar – CENSO, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 13/03/2019, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar junto ao COPEM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 13/03/2019, do servidor **FRANCISCO EMERSON PEIXOTO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 12 de março de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3BC2EBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação da servidora AILA MARIA CUNHA SALDANHA ocupante do cargo de Coordenadora do Fundamental I e II, no dia 22/03/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para participar de Reunião junto a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação – COAVE/SEDUC - CEACE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 22/03/2019, para a servidora **AILA MARIA CUNHA SALDANHA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 21 de março de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D0D7DCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor JOSÉ MARIA NOGUEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Secretário Escolar, no dia 06/04/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para participar de Curso de Formação Continuada para Secretários Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação, na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 06/04/2019, do senhor **JOSÉ MARIA NOGUEIRA QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A0070747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora LUZIANA CELESTINO MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no dia 06/04/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para participar de Curso de Formação Continuada para Secretários Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação, na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 06/04/2019, da senhora **LUZIANA CELESTINO MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de abril de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:34D6E487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2019 - SMD

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público a Errata de Publicação do OBJETO do Pregão Presencial nº 005/2019 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. **Onde se Lê :** AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FILTROS, OLEOS, GRAXAS, CAMARAS DE AR, VALVULAS, PROTETORES E PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. **Leia-se:** AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS, GRAXAS, CAMARAS DE AR, VALVULAS, PROTETORES E PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

Prefeitura Municipal de Jucas/Ce, 06 de Maio de 2019

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FBB2714D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre, autorização a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a realizar despesas para consecução da visita de Nossa Senhora de Fátima, as dependências desta casa legislativa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a Tesouraria da Câmara Municipal de Mauriti/CE, a proceder às despesas para a consecução da visita de Nossa Senhora de Fátima, respeitando o limite de dispensa de licitação estabelecido no artigo 23, I, II da Lei n° 8.666/1993.

Art. 2°. Fica o Setor de RH responsável para proceder a escala e horário de servidores que ficarão à disposição para recepcionar e atender os religiosos que comparecerem as dependências do Legislativo Municipal, durante a visita e permanência de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 06 de maio de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A3900910

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2019

DECRETO Nº 10/2019 20 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Mauriti no Período de 2019 e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a titulo de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo - Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o encerramento do Balanço Geral de 2018 no dia 31 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2.0, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 07/2015 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estipulado o repasse de duodécimo no valor de R$ 238.007,25 (duzentos e trinta e oito mil sete reais e vinte cinco centavos), para a cobertura das despesasdo funcionamento do Poder Legislativo Municipal, e determinar o repasse da diferença do mês de janeiro verificada quando do encerramento do Balanço Geral em 31 de janeiro de 2019, juntamente com a cota do mês de fevereiro.

Parágrafo Único — Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º. - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL Estado do CEARÁ, 20 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº _____/2019

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2019 – (De acordo com o art. 2º e inciso II do art. 3º e da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)

RECEITAS DE 2018 COM INCIDÊNCIA PARA 2019	VALOR EM R$
IPTU	48. 712, 39
IRRF	822.302,44
ITBI	103.803,04
ISS	1.757.604,77
ISS SIMPLES NACIONAL	92.972,90
TAXAS	793.618,32
CONSTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-
FPM	30.327.211,05
ITR	6.524,16
CIDE	72.871,87
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	15.622,20
ICMS	5.712.697,51
IPVA	951.981,55
IPI	25.374,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69.947,13
JUROS E MULTAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-
TOTAL 40.801.243,61	40.801.243,61
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	2.856.087,05
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2019	3.054.000,00
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	238.007,25
d) Folha Mensal de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal	
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	238.007,25

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:335452C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02051901EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019EDUC – PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02051901EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019EDUC – PE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.362.0029.2.043. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências de Convênios do Estado/Educação/FNDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 137.843,20 (Cento e trinta e sete Mil, Oitocentos e quarenta e três Reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE QUEIROZ PEREIRA** (Sócia Administradora) da empresa **QP COMÉRCIO, TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

MOMBAÇA - CE, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B02112D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060501/2019 - CONCEDER AO SERVIDOR SERVIDOR SR. NEY WERBSON MOREIRA ALVES DIÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Ney Werbson Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Cultura,** lotado na **Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura,** conforme matrícula 4726828 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, **no dia 10 de MAIO 2019,** para participar do Seminário "A segunda década da vida" prevenindo mortes por causas externas na adolescência – Selo UNICEF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 06 de Maio de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:76CCC4F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2019 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITO ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 009/2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mombaça, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO
001/2019	FRANCINALDO MARQUES TORRES
002/2019	FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA
003/2019	JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FILHO
004/2019	ANTONIA SOCORRO DE SOUZA
005/2019	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
006/2019	FRANCISCO ZENÓBIO RIBEIRO CAVALCANTE
007/2019	ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA
008/2019	THAIS VIEIRA DA SILVA
009/2019	DARIU RODRIGUES DOS SANTOS

010/2019	MARCOS SEVERIANO DE FARIAS
011/2019	DANILO CAVALCANTE VIEIRA
012/2019	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA
013/2019	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
014/2019	MARGARIDA SOARES PEDROSA
015/2019	LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA
016/2019	CARLOS ROGÉRIO DE LIMA

II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 964/2019, Resolução nº 010/2019 e Edital nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mombaça, no Terminal Rodoviário Nelson Castelo Teixeira sito Avenida Beira Rio, SALA 18, nesta cidade**, das 08:00h às 11:00h e de 13:00h ás 16:00h**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos conforme decreto municipal nº 182/2018.

Mombaça/CE, 07 de Maio de 2019.

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AAEC37CC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº007/2019 3ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA HOSPITAL, FARMACEUTICO HOSPITAL.

A secretária Municipal de Saúde, **Antonia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 ,** divulga a terceira convocação de aprovados, e/ou classificados da seleção para contratação temporáriapara se apresentar **na secretaria municipal de saúde localizada na Rua Dr Jose Carneiro,156, bairro centro**, no período de **09/05/2019 a 14/05/2019 (horário de 08:00hs as 12:00hs e 14:00hs as17:00hs**)apresentando a **copia dos documentos: RG /CPF /TITULO DE ELEITOR /CARTEIRA DE TRABALHO-PIS/CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE , COM CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROVANTE DE RESIDENCIA/FOTO 3X4/CONTA DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO –FARMACEUTICO HOSPITAL			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
02	FRANCISCO GUILHERME DE CARVALHO NETO	141	55	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO –FISIOTERAPEUTA HOSPITAL			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
02	MARIA THAYNÁ BONIFÁCIO DE SOUSA EVANGELISTA	21	50	CONVACADO

Mombaça, 06 de Maio de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria municipal de saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1DA633C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2019- SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE: **LOTE I** – ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO FNDE: SIMEC/PAR/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, SISPACTO, PDDE, PDDE INTERATIVO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR, CONSELHOS ESCOLARES, TERMO DE ADESÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE E SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; **LOTE II** - PREPARACÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES, ASSESSORIAS, COMPREENDENDO: DIRF, DIPJ, DCF, DSPJ, RAIS, REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ, PERANTE A RECEITA FEDERAL ATRAVES DE DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE, EMISSÃO DE DARF'S, GPS E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ASSOSSIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (PROJETO BÁSICO), TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:57989C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190334-SAS/20190335-FMAS/20190336-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381, COM SEDE À AVENIDA CEL. TIBÚRCIO, Nº 81, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.563.956/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2019 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, BOLSAS, MOCHILAS E AFINS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SERVIÇOS E PROGRAMAS ATENDINDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO PREÇO LOTE I:** R$ 169.700,50**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 146.593,42**. DO VALOR GLOBAL:** R$ 316.293,92 (TREZENTOS E DEZESEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1001 08 244 0137 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 1002 08 243 0136 2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2.025 – MANUTENÇÃO DO BOLSA

FAMÍLIA; 1002 08 244 0136 2.026 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSMC; 1002 08 244 0136 2.028 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PSAC); 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO; 1002 08 244 0136 2.033 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI; 1002 08 244 0136 2.032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; 1003 08 243 0011 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ FRANCISCO MARCOS RABELO.

MORADA NOVA-CE, 07 DE MAIO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:948DAB7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - SEDUC.

ERRATA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

ONDE SE LÊ:
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018 0023 – SEDUC

LEIA-SE:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018 0230 – SEDUC

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS:

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Constituir objeto do presente aditivo o acréscimo de 10% (Dez por cento) do Lote I - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS,** item **01 –** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O TRANSPORTE DE 42 **(QUARENTA E DOIS) ALUNOS** DA REDE MUNICIPAL DE **ENSINO FUNDAMENTAL**, DESTE MUNICÍPIO; e do Lote II - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, Item 1 -** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **TIPO MICRO-ÔNIBUS**, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O TRANSPORTE DE 25 **(VINTE E CINCO)** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **FUNDAMENTAL** DESTE MUNICÍPIO, correspondendo a **R$ R$ 307.479,20 (Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7100C281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189702 - SEINFRA, ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº. CP-002/2018 - SEINFRA, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA **/** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFRA, **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **11 de março de 2019**, extinguindo-se em **06 de setembro de 2019**.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** José Marcondes Nobre de Oliveira **(COTRATANTE) /** Francisco Welvys Pompilio da Silva **(CONTRATADA).**

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:578077C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA INVESTIGAR E APONTAR RESPONSABILIDADES POR INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO MUNICIPAL.
Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se, na secretaria administrativa da Câmara Municipal os Vereadores Cicero Neilson Gomes de Oliveira, José Marcos Teixeira de Alencar e Antônio Demontiêr de Matos Feitosa, respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão Processante. O Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada. Logo após, foi feita a leitura do PARECER PRÉVIO, posteriormente o vereador Antônio Demontiêr de Matos Feitosa apresentou pedido de vista ao Parecer, em seguida o presidente da comissão concedeu o pedido de vista, previsto dentro do prazo legal, foi decidido que a deliberação a respeito do parecer será na próxima reunião do dia 14 de maio de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco de Assis Pereira de Santana Neto, _____na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Publique-se.

CICERO NEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR
Relator

ANTÔNIO DEMONTIÊR DE MATOS FEITOSA
Membro

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:AD32CDD0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II COMISSÃO PROCESSANTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA II COMISSÃO PROCESSANTE PARA INVESTIGAR E APONTAR RESPONSABILIDADES POR INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.
Às dez horas do dia sete de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se, na secretaria administrativa, os Vereadores que compõem a II Comissão Processante, Adriano Dantas Melo – Presidente, Maria Francisca dos Santos Araújo – Relatora e Francisco Vande Araújo Matos – Membro. Dando início aos trabalhos o Presidente declarou aberta a reunião, determinou a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada. Logo após foi deliberado que devido o prazo da defesa para apresentar as alegações finais será encerrado no dia 08 de maio, será feito a intimação dos procuradores regularmente habilitados para audiência no dia 09 de maio na sede da câmara as 10:00h, na ocasião será deliberado sobre o relatório final do processo. O presidente determinou a publicação desta ata. Nada mais havendo a deliberar, eu, Francisco de Assis Pereira de Santana Neto, _____na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

ADRIANO DANTAS MELO
Presidente

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO
Relatora

FRANCISCO VANDE ARAÚJO MATOS
Membro

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:6C9A00C8

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
Processo nº 02/2019
Natureza da Ação: Cassação do Prefeito Municipal
Denunciante: Armando Fernandes Vieira
Denunciado: Afonso Domingos Sampaio
Ilmos. Senhores Advogados,
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, manda que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIME** V. Senhorias para audiência designada para o dia 09 de maio de 2019, às 10:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda, sita na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro, ocasião em que a comissão deliberara sobre o relatório final do processo. Na oportunidade, será permitido aos procuradores regularmente habilitados nos autos assistir ao ato e requerer o que de interesse for para a defesa (art.5º, V do Decreto Lei 201/67). INTIMAR: Dr. Pedro Ivan Couto Duarte OAB/CE 5.457; Dra. Thais Fernandes Vieira OAB/CE; Dra. Maynara Maria Coelho Barros OAB/CE 35.641; Dr. Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto OAB/CE 11.730. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Nova Olinda-CE, 07 de maio de 2019.

ADRIANO DANTAS MELO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:5A0E3526

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JENIERLE BARBOSA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, três (03) diárias, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para participar de evento CAPACITA BRASIL-NORDESTE 3ª Edição voltado aos conselheiros tutelares, suplentes, conselheiros de direitos, acadêmicos e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes –SGDHCA, a ser realizado nos dias **15, 16 e 17 de maio de 2019**, no Hotel Plaza Praia Suites - Praia de Iracema - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de Maio de 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:4F7D433C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, três (03) diárias, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para participar de evento CAPACITA BRASIL-NORDESTE 3ª Edição voltado aos conselheiros tutelares, suplentes, conselheiros de direitos, acadêmicos e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes –SGDHCA, a ser realizado nos dias **15, 16 e 17 de maio de 2019**, no Hotel Plaza Praia Suites - Praia de Iracema - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de Maio de 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:CD5FE052

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de**Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de maio de 2019, a fim de transportar o menor Aleffy Moésio da Silva Alves para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 07 de maio de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:FAC227E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES,** portadora do RG nº 242656292, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 739.072.513-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4AEBB1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NEUZA MATIAS DO NASCIMENTO LINHARES**, portadora do RG nº 3503236-2000 e inscrita no CPF sob o nº 984.471.733-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **NEUZA MATIAS DO NASCIMENTO LINHARES**, portadora do RG nº 3503236-2000 e inscrita no CPF sob o nº 984.471.733-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:902AD55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CREUZA VIEIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2002015059160, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 006.968.013-29, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:539B9D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D9E19A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:065A89C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 276463094 e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **JAIRO CAMELO GOMES MARTINS**, portador do RG nº 276463094 e inscrito no CPF sob o nº 759.368.603-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02B10201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360, DE 31 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR o** Sr. **VALMIR VALENTIM DA SILVA**, portador do RG nº 2287127 e inscrito no CPF sob o nº 495.796.493-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **NOMEAR o** Sr. **VALMIR VALENTIM DA SILVA**, portador do RG nº 2287127 e inscrito no CPF sob o nº 495.796.493-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE58816B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO**, portadora do RG nº 2007809839110 e inscrita no CPF sob o nº 841.208.523-26, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:824D02DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALEX CORREIA DA SILVA,** portador do RG nº 2009099082343, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 603.775.573-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8380A825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VERINEIDA DE SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 98031104844 e inscrita no CPF sob o nº 003.723.213-48, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A2B833D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 2003021013000 e inscrita no CPF sob o nº 369.776.083-15, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3EF74DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERA** o Sr. **GUILHERME CASTRO MARTINS**, portador do RG nº 2006016000773 e inscrito no CPF sob o nº 054.546.483-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **GUILHERME CASTRO MARTINS**, portador do RG nº 2006016000773 e inscrito no CPF sob o nº 054.546.483-88, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **GESTOR DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73BA3A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** à Sra. **MARCELA SANTOS GONÇALVES**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 99098068757 e inscrita no CPF sob o nº 886.228.273-72, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24BED7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SORAYA RAMOS SIQUEIRA,** portadora do RG nº 98002235820, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 659.710.273-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FF45A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RUTHMARA CARVALHO DE FREITAS,** portadora do RG nº 20082301349, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 066.354.693-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E5B77A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRINA THAMIRES FARIAS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008543758-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 066.749.783-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BD5F96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **DESIGNAR** o Sr. **INÁCIO NETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 338719899 e inscrito no CPF sob o nº 885.785.003-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **GESTOR DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF305CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;
CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2016;
CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar titular, Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, se encontrará em gozo de férias durante o mês de abril, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO AURICELIO RODRIGUES DE MELO**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01 de abril a 30 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:709C6337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO,** portador do RG nº 15.468.942 e inscrito no CPF sob o nº 042.279.678-64, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, posto que o mesmo fora aposentado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BA07444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO,** portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.187-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A21E40AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO SOLON MORAIS FARIAS,** portador do RG nº 325228497 e inscrito no CPF sob o nº 809.815.423-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:38F8943D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A0BAB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA,** portadora do RG nº 2004019123918, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF98443F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RITA MARIA EVANGELISTA ALVES**, portadora do RG nº 37.981.585-0 e inscrita no CPF sob o nº 322.203.988-70, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada a Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42C56074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIANA MOURA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2005021034116 e inscrita no CPF sob o nº 045.246.523-02, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada a Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52646F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à servida pública efetiva, Sra. **ANDRÉA DE FREITAS CARVALHO**, portadora do RG nº 2001019043952 e CPF nº 013.180.753-60, a função gratificada de simbologia FG-3, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D0BE118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE MARCELO TAVARES CHAVES**, portador do RG nº 818.264 e inscrito no CPF sob o nº 609.021.327-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5F7AC13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2005021078094 e inscrito no CPF sob nº 036.665.383-04, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO (CDA VI),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **DESIGNAR** o Sr. **ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 036.665.383-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO,** para responder interinamente, como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA2ED4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL LIMA CARVALHO,** portadora do RG nº 2001028056824, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 982.057.653-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CAE61F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARCIEL,** portadora do RG nº 2006028128303, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 051.905.513-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A118CA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ERASMO DOS SANTOS SOUSA,** portador do RG nº 20070124722 e inscrito no CPF sob o nº 386.180.363-15, servidor público efetivo, ocupante do cargo de **GARI,** lotado na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, posto que o mesmo fora aposentado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A9ED5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 003/2019, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 200.541,54 (duzentos mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 17 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4789D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 2008388516-6 e inscrita no CPF sob o nº 018.510.943-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9BE0C965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014;
CONSIDERANDO o convênio firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica cedida, até o dia 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, **SRA. LUCIMAR LOPES DE SOUSA CASTRO**, portadora do RG nº 82584284 e inscrita no CPF sob o nº 463.402.893-04, matrícula nº 011555-0, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM ESCRIVÃO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE**, conforme estabelecido em Convênio.
Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.
Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B86E8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à servida pública efetiva, Sra. **LUCIA PEREIRA ROSA ABREU**, portadora do RG nº 1155627 e CPF nº 169.848.893-91, a função gratificada de simbologia FG-3, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC47735B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS MONTE**, portador do RG nº 2005015009965 e inscrito no CPF sob o nº 024.742.217-78, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2964B581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** a Sra. **ENECY DE SOUSA MOTA**, portadora do RG nº 2005015009965 e inscrita no CPF sob o nº 024.742.217-78, a gratificação prevista para Secretária Escolar I, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1B7DBA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEAN VERAS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008640192-5 e inscrito no CPF sob o nº 615.864.813-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AAB57DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA GARDENIA RODRIGUES VIEIRA,** portadora do RG nº 60.350.645-8, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 001.182.993-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:762357A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à servida pública efetiva, Sra. **ANTONIA DE MARIA DE SOUZA TORRES PEDROSA**, portadora do RG nº 330147898 e scrita no CPF sob o nº 910.493.853-49, a função gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34206221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à servida pública efetiva, Sra. **GISLENE DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 495934550 e scrita no CPF sob o nº 038.532.163-58, a função gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32D985E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** à servida pública efetiva, Sra. **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 216258991 e inscrita no CPF sob o nº 243.597.933-91, a função gratificada de simbologia FG-3, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B95BF32D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 2019.01.09.03.163, AO 2019.01.09.03.168

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-Ce, torna público os extratos: nº **2019.01.09.03.163, ao 2019.01.09.03.168** dos Instrumentos Contratuais resultantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01.09.03:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.053; 0902. 10.301.1001.2.045; 0902.10.122.1001.2.038; 0901.10.122.0402.2.034.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATO N°	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2019.01.09.03.163	FRANCIJANE LEOPOLDINO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 hrs	R$ 998,00	R$ 8.982,00
2019.01.09.03.164	MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 hrs	R$ 998,00	R$ 8.982,00
2019.01.09.03.165	MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS 20hrs	R$ 499,00	R$ 4.491,00
2019.01.09.03.166	VALERIA GONÇALVES SILVA	PSICOLOGO 40hrs	R$ 2.300,00	R$ 20.700,00
2019.01.09.03.167	FLAVIA PALOMA DA SILVA GOMES	FISIOTERAPEUTA 20hrs	R$ 1.150,00	R$ 10.350,00
2019.01.09.03.168	MARIA EDUARDA CANDIDO MONTE	PSICOLOGO 40hrs	R$ 2.300,00	R$ 20.700,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATO N°	NOME
2019.01.09.03.163	FRANCIJANE LEOPOLDINO DA SILVA
2019.01.09.03.164	MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
2019.01.09.03.165	MARIA SOCORRO DA SILVA LIMA
2019.01.09.03.166	VALERIA GONÇALVES SILVA
2019.01.09.03.167	FLAVIA PALOMA DA SILVA GOMES
2019.01.09.03.168	MARIA EDUARDA CANDIDO MONTE

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

Orós(CE), 08 de abril de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CA466F21

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.03.12.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Orós-CE, torna público o extrato: nº **2019.03.12.01** do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2019.03.12.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENVOLVENDO (BOLSAS, BONÉS, CALCAS, CAMISAS, CINTOS, MOCHILAS, SAIAS, MEIA CALCA, MEIAS E BOTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0902.10.122.1001.2.040 - 0902.10.301.1001.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.147,93 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós-Ce, 05 de abril de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:04EE684F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 930/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação um imóvel situado á Estrada que liga o município a localidade de Feijão Manso, no Município de Palhano, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, área de 14.898,36 m².
Segue descrição de Memorial Descritivo, conforme descrição *in loco*: **Ao norte (fundos)**: Limitando-se com terreno de proprietário não identificado, numa extensão de 152,26 m². **Ao sul (frente)**: Limitando-se estrada que liga a sede do município a localidade de Feijão Manso, numa extensão de 139,99 m². **Á frente (lado direito):** Limitando-se com terreno de proprietário não identificado, numa extensão de 98,70 m². **Á leste (lado esquerdo)**: Limitando-se com terreno de proprietário não identificado, numa extensão de 103,78 m².

Art. 2º - O imóvel supramencionado fica desapropriado para fins de interesse público, destinado especialmente á construção de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos – CMR, pelo Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES-UL.

Art.3º - A expropriação de que cuida o presente Decreto é considerada de urgência para os fins do Decreto-lei nº 3.365 de 21.06.1941, e alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:52BF4D25

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II, **RESOLVE**, ascender, por via acadêmica, o servidor **ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 090122-9, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 4**, enquadrando conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 4**, em decorrência do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, Metodologia do Ensino Para Educação Básica, concluída em 24/05/2010 e requerida em 09/04/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2FAE2FCD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos seis (06) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **164/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Karla Maria Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
Empossada

KARLA MARIA MATEUS
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:656AE3E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806 / 2019.

PORTARIA Nº 806 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019**, ANTONIA SILVANA MOURA SANTOS**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino até 100 Alunos **DAS – 13**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - A Diretora da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de maio de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7BD43D8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Final da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paramoti/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definida pela Lei Municipal Nº 485/2005, que dispõe sobre a criação do CMDI e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e, ainda, de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, ocorrida em sessão ordinária, na data de 07 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto à Aprovação do Relatório Final da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paramoti/CE.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua aprovação.

Paramoti/CE, 07 de maio de 2019.

NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:531A753A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Ana Paula Marques Vieira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 08 (oito) mês. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Ana Paula Marques Vieira**.

Data do Contrato: 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A0BD1FEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em face de concessão da aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº. 392.651.703-44 de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 19 de Março de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:FA4217CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em face de concessão da aposentadoria a o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CICILIO,** portador de RG Nº 1974042-90, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 751.974.563-53, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de Abril 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:526A15D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – SECRETARIA DESPORTO E LAZER – PREGÃO PRESENCIAL N° 20190408.01-SRP - REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de Serviços Diversos para suprir as necessidades dos Eventos promovidos pela Secretaria do Desporto e Lazer. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria do Desporto e Lazer. Fornecedores: **R&R SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens (01, 02, 04 a 14, 16 a 19, 21, 23, 24, 26, 27, 29 a 31 e 33) com o valor global de R$ 97.335,00 (Noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais); **DISCK E DISCO – FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES-ME,** vencedora dos itens (03 e 15) com o valor global de R$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais); **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME**, vencedora dos itens (20 e 22) com o valor global de R$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais); **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, vencedora do item (25) com o valor global de R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais); **MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vencedora dos itens (28 e 32) com o valor global de R$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. – DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, Estado do Ceará.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A6BD2ECB

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas:
1. R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME – Contrato nº: 20190430.02;
2. DISCK DISCO-FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES-ME – Contrato n°: 20190430.03;
3. SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME – Contrato n°: 20190430.04;
4. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME – Contrato nº: 20190430.05;
5. MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Contrato n°: 20190430.06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de Serviços Diversos para suprir as necessidades dos Eventos promovidos pela Secretaria do Desporto e Lazer, referente ao Pregão Presencial nº: 20190409.01-SRP.

Valores Globais: 1. R$ 51.135,00
2. R$ 1.065,00
3. R$ 870,00
4. R$ 1.485,00
5. R$ 3.175,00

Data de Assinatura: 30/04/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva –** Secretário de Desporto e Lazer; 1. Pelas Empresas: **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**: Jaris da Silva Rodrigues – Proprietário; 2. **DISCK DISCO-FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES-ME**: Antonio Lindomar Soares – Procurador; 3. **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME**: Daniel Barbosa Pereira - Procurador; 4. **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**: Víctor Daniel Costa Pereira-Proprietário; 5. MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Rafael Marreiro Pereira-Procurador.

Pindoretama - CE, 30 de Abril de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:90447E0F

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratado: Taciana Rodrigues Dos Santos

Objeto: Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade do Pratiús II, medindo 40m de frente por 55m de fundo, de interesse da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama. Dispensa nº: 20190307.04-DP, Contrato nº: 20190312.04.

Valor Mensal: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Valor Global: R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data de Assinatura: 12.03.2019

Vigência: 31.12.2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: – Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer. Pelo CONTRATADO: **Taciana Rodrigues Dos Santos** – Proprietária.

Pindoretama - CE, 12 de MARÇO de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:39FAFCD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 10 de maio de 2019, a fim de participar do Seminário "A Segunda Década da Vida" Prevenindo Mortes por Causas Externas na Adolescência, realizado pela Associação Para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 07 de maio de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F59D6A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Kelly Rany Lopes Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 122723-8 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 10 de maio de 2019, a fim de participar do Seminário "A Segunda Década da Vida" Prevenindo Mortes por Causas Externas na Adolescência, realizado pela Associação Para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 07 de maio de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1D1BD5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.05.08.01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.05.08.01
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICIPIO, COM A FINALIDADE DE NOMEAR INTERESSADOS EM ATUAR NA CONDUÇÃO DE LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO.

O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Praça Mariano Aires S/N, - Centro – Piquet Carneiro/CE, torna público o procedimento de **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, a partir do dia 08 de maio de 2019, estendendo-se até o dia 29 de maio de 2019,** de segunda a sexta-feira, em horário de expediente(08:00 às 13:30horas), para atender as necessidades do Município de acordo com os termos deste edital, prestarem serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis inservíveis e bens imóveis, de propriedade do Município PIQUET CARNEIRO. Os leiloeiros oficiais poderão obter cópia integral deste edital no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara – TCE – no seguinte endereço: http://www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:57036FB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 871/2019, SANTANA DO CARIRI, EM 07 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o funcionamento da Banda de Música Municipal de Santana do Cariri Francisco Paulo de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:
Capítulo I
CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1ºA Banda de Música Municipal de Santana do Cariri – Ceará teve sua denominação Banda de Música Municipal Francisco Paulo de Araújo pela Lei nº546/2006 de 10 de agosto de 2006. Destaca a cidade de Santana do Cariri no cenário cultural e artístico do Estado do Ceará e tem como objetivos:
I - abrilhantar os eventos de ordem cultural e filantrópica do Município ou entidades que a solicitarem, tendo como prioridade atender às solicitações do Poder Executivo Municipal;

II - promover eventos e manifestações artísticas que visem o engrandecimento da cultura de bandas;
III - participar de eventos de expressão artística que vise o desenvolvimento da música e de seus instrumentos;
IV - levar aos munícipes entretenimentos, arte musical e formação gratuita de músicos para a banda;
V - manter intercâmbio com entidades musicais dos demais Municípios, Estados e Países;

VI - participar ativamente dos objetivos culturais das Secretarias Municipais, entidades religiosas e demais instituições, desde que seja solicitada.

VII - apresentações públicas e privadas gratuitas, em festejos cívicos, sociais e religiosos no Município e fora dele;
VIII - oferecer aulas de prática instrumental às crianças e jovens do município;

Art. 2ºA Banda de Música Municipal Francisco Paulo de Araújo fica vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Capítulo II
COMPOSIÇÃO

Art. 3ºA Banda de Música Municipal Francisco Paulo de Araújo poderá ter em sua estrutura a seguinte composição artística:
I - 1 (um) maestro;
II - até 35 (trinta e cinco) músicos;
V - menores aprendizes;
§ 1º Ao maestro incumbe à função de organizar e propor as atividades e projetos, ensaios e apresentações, bem como selecionar, ensinar e reger seus membros e à função de requisitar materiais necessários para a execução dos instrumentos musicais, reparos dos instrumentos musicais, fardamento, bem com a responsabilidade total e absoluta sobre a preservação, segurança, manutenção e localização de cada instrumento existente na Banda de Música;
§ 2º Considera-se músico da banda, aquele que for aprovado em teste de seleção regulamentado em Edital Específico.

§ 3º Será considerado aprendiz, aquele que estiver em processo de aprendizagem e adaptação mediante devida regulamentação diante a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
§ 4º Priorizar tanto quanto possível a representatividade feminina em percentual equivalente a 30 %.
~~§ 4° (VETADO) – Fica autorizado o executivo municipal remanejar temporariamente servidores públicos efetivos do município para compor a banda de música municipal, desde que estes sejam aprovados em teste de seleção com edital específico, devendo os mesmos seguirem as normas da banda.~~

Capítulo III
INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever para participar da Banda, todas as pessoas que:

I - preencham o formulário de inscrição e devolvam devidamente assinado, no prazo pré-estabelecido;

II - tenham, na data da inscrição, entre 08 (oito) e 17 (dezessete) anos de idade, comprovada através da apresentação de documento oficial de identificação para os aprendizes e a partir de 18 (dezoito) anos para os músicos;
~~*II- tenham, na data da inscrição, entre 08 (oito) e 17 (dezessete) anos de idade, comprovada através da apresentação de documento oficial de identificação para os aprendizes e a partir de 18 (dezoito) anos para os músicos. (VETADO)*~~
III – residam no município de Santana do Cariri há no mínimo 06 meses e tenham domicílio eleitoral neste município.
IV - estejam matriculados no ano letivo atual, com notas na média escolar, mediante a apresentação de documentos comprobatórios para os aprendizes;
V - anexem a autorização do(s) pai(s) ou responsável, devidamente assinada, para os aprendizes;
§ 1º Dentre os inscritos serão selecionados no máximo 35 (trinta e cinco) candidatos de acordo com avaliação feita pelo maestro e disciplinada por meio de Edital específico.
§ 2º Os integrantes da Banda que já estejam no grupo terão prioridade e deverão permanecer desde que sirvam como multiplicadores de conhecimentos para os novos participantes.

Art. 5º As inscrições para o ingresso de novos participantes na Banda acontecerão através de Edital específico, sendo obrigatória a divulgação nos meios de comunicação do Município e publicações via internet.

Capítulo IV
BOLSA AUXÍLIO

Art. 6º Os músicos e o Maestro da Banda receberão, sem qualquer vínculo empregatício com o Município de Santana do Cariri, bolsa auxílio a título de incentivo, de acordo com o nível de sua colocação e colaboração, da seguinte forma:
I – Bolsa no valor de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para o maestro;
II - Bolsa no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) para os músicos;

Parágrafo único. Os membros aprendizes não receberão bolsa auxílio.
Art. 7º O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente, impreterivelmente do músico titular, ou seja, em sua conta própria.
~~Art. 7° (VETADO) – O pagamento será realizado no 25° (vigésimo quinto) dia útil de cada mês, mediante depósito em conta corrente, impreterivelmente do músico titular, ou seja, em sua conta própria.~~
Parágrafo único: Os pagamentos dos músicos titulares serão realizados a cada 01 do mês corrente.
Art. 8ºO Município de Santana do Cariri, através da Secretaria de Cultura e Turismo, é responsável pelo pagamento dos valores das bolsas auxílios, que poderão também advir, entre outros, de:
I - doações;
II - incentivos fiscais;
III - arrecadações de eventos culturais e campanhas;
IV - subvenções sociais.

Capítulo V
DO REGIME DISCIPLINAR
Art. 9º Os componentes da Banda deverão**:**
I - zelar pelo bom nome da Banda e do Município, procurando honrá-los com sua conduta irrepreensível e com o cumprimento dos deveres, tratando a todos com educação, cordialidade e companheirismo, sejam colegas ou terceiros, independente do local onde a Banda esteja presente;
II - comparecer pontualmente às aulas, ensaios, concertos, apresentações, viagens e outras atividades que venham a ser desenvolvidas pela Banda;
III - estar atento e atender as convocações extraordinárias;
IV - justificar, preferencialmente com antecedência, suas ausências;
V - ocupar, nas aulas, ensaios, ou apresentações, o lugar que lhe for designado, ficando responsável pelo material utilizado;
VI- possuir o material disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conservando-os em ordem, limpos e em plenas condições de uso.
VII - colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, inclusive mantendo a rigorosa limpeza e organização na sede, transporte utilizados na locomoção da banda e suas dependências;
VIII- observar, nos locais onde a Banda estiver presente, atuando ou não, a conduta compatível com a disciplina e a ordem;

IX - indenizar o(s) prejuízo(s) quando produzir danos materiais causados por descuido, negligência, mau uso e má-fé, ao estabelecimento, ao patrimônio tais como: mesas, cadeiras, instrumentos e seus acessórios, estantes, pastas, bandeiras, adereços, uniforme oficial ou de passeio, ou em objetos de propriedade de colegas, e terceiros.

Art. 10 Perderá, automaticamente, o direito de participar da Banda o componente que:

I - faltar, sem justa causa, 3 (três) atividades consecutivas ou 6 (seis) atividades alternadas, durante o período de trabalho da Banda, compreendido entre o dia 1º de Janeiro e o dia 31 de Dezembro do ano em curso;
II - não estiver matriculado, ou estando matriculado não esteja frequentando regularmente a escola, inclusive, com bom comportamento, no ano letivo atual;
III- Fizer uso de bebida alcoólica durantes ensaios, apresentações ou quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Banda, frequentemente.
§ 1º Considera-se justa causa:
I - doença, desde que comprovada com atestado médico;
II - casamento;
III - nascimento de filhos;
IV - óbito de parentes;
V - doação de sangue;
VI - desastre natural;
VII - calamidade pública;
VIII - avaliação escolar desde que comprovada com declaração.
~~IX – (VETADO) quando o músico estiver ausente do município de Santana do Cariri, e surgirem apresentações inesperadas.~~
§ 2º As faltas com justificativas serão abonadas após a análise do maestro.
§ 3° Cada falta descontada mensalmente no repasse recebido pelo músico terá valor fixo, dividindo-se o total da bolsa pelos 31(trinta e um) dias do mês.
Art. 11É proibido ao componente da Banda:
I - entrar ou sair do local de aula, ensaio, apresentação ou quaisquer outras atividades desenvolvidas pela Banda, sem a autorização do maestro;
II - ocupar-se, durante a aula, ensaio, apresentação ou qualquer outra atividade, de ações estranhas aos interesses da Banda;
III - trazer para a sede da Banda, ou qualquer outro local onde a mesma esteja reunida, material estranho às suas atividades;
IV - praticar atos de violência de qualquer natureza contra superiores e colegas da Banda;
V - utilizar qualquer material de trabalho de colegas, bem como emprestar qualquer um destes itens, ou parte deles, a outros colegas ou a terceiros, sem a expressa autorização do maestro;

VI - durante qualquer atividade da Banda, afastar-se do grupo ou do local designado, sem autorização do maestro;
VII - escrever nos equipamentos de trabalho e acessórios, nas paredes, no piso ou em qualquer parte da sede, palavras, desenhos ou qualquer outro sinal;
VIII - deixar de utilizar, mesmo que em partes, o uniforme escolhido pelo maestro, seja ele de passeio ou oficial;
IX - participar de qualquer outra atividade musical, portando equipamento da Banda, sem a autorização do maestro;
X - comprar, receber, guardar, transportar, consumir ou manusear, qualquer tipo de bebida alcoólica, drogas e entorpecentes, antes, durante e depois, caso ainda esteja sob seu regime disciplinar, de qualquer atividade da Banda.

Art. 12 Pela inobservância dos deveres e das proibições afixadas nesta Lei ou de Regimento Interno, os componentes estarão sujeitos as seguintes penalidades:
I - advertência verbal;
II - advertência escrita;
III - suspensão de 01 (uma) a 03 (três) atividades;
IV - exclusão da Banda.
§ 1º Ao integrante que praticar as infrações descritas nos incisos I, II e III do artigo anterior será aplicada advertência verbal.
§ 2º A advertência escrita será aplicada aquele que cometer duas infrações cuja penalidade aplicada foi a de advertência verbal, bem como se incidir nas infrações previstas nos incisos V, VI, VIII e IX, do Art. 11.
§ 3º Será submetido à suspensão o componente que obtiver duas advertências por escrito ou as infrações descritas nos incisos VII e X do art. 11.
Art. 13 Será aplicada ainda a penalidade de exclusão da Banda, ao componente que:
I - obtiver 03 (três) advertências por escrito ou 02 (duas) suspensões;
II - cometer a infração prevista no inciso IV do art. 11.

Capítulo VI
QUADRO DE AVISOS, COMUNICAÇÕES E BANCO DE DADOS

Art. 14 Será colocado na sede da corporação um quadro de avisos onde serão afixados os comunicados oficiais, tais como, calendário de atividades, orientações, advertências, suspensões e outros assuntos pertinentes ao grupo, da mesma forma que será mantido pelo maestro, um banco de dados onde serão colocadas todas as informações sobre as suas ações e seu desempenho na Banda.
§ 1º As comunicações sobre atividades que serão realizadas, deverão ser efetuadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
§ 2º O banco de dados será alimentado com as informações sempre que uma atividade da banda for encerrada.
Capítulo VII
INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS
Art. 15 Os instrumentos musicais e acessórios serão adquiridos e armazenados pelo Poder Público ou por doação e cedidos para uso dos componentes da Banda nos ensaios e apresentações.
Capítulo VIII
UNIFORME OFICIAL E UNIFORME DE PASSEIO

Art. 16O uniforme oficial da Banda que deverá ser utilizado nos desfiles, encontros e festivais de bandas, concertos, procissões, concursos, campeonatos e demais apresentações que se julgue necessário pelo Maestro.
Art. 17O participante da banda deverá manter em casa e durante os deslocamentos o Uniforme Oficial, completo, sempre limpo e passado dentro das capas apropriadas para sua acomodação.
Art. 18O uniforme de passeio da Banda, se houver, deverá ser utilizado nos deslocamentos, alojamentos, oficinas de música e dança, nas apresentações de menor expressão e em atividades que se julgue necessário pelo Maestro da corporação, servirá para dar uma maior uniformidade ao grupo durante seus deslocamentos e divulgar a banda.
Parágrafo único. Poderão ainda ser adicionadas ao uniforme de passeio, outras peças como bonés, calçados, entre outros.

Capítulo IX
AULAS E ENSAIOS
Art. 19 As aulas, teóricas, práticas ou os ensaios de repertório ocorrerão 03 (três) vezes por semana, em data e hora determinada pelo Maestro da Banda e avisada ao grupo com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
§ 1º Obrigatoriamente o maestro da Banda deverá estar presente às aulas ou ensaios com os músicos e ensaios com toda a Banda.
§ 2º Os ensaios por naipes deverão ter a presença do maestro, mas no caso de sua impossibilidade, os instrutores de naipe, por ele escolhido, assumirão temporariamente a direção da atividade.
Art. 20O horário do início da aula e ensaio deverá ser cumprido fielmente, e preferencialmente os participantes deverão chegar com quinze minutos de antecedência para preparar o local.
Parágrafo único. Não serão tolerados atrasos superiores a vinte minutos, sem prévia comunicação ou justificativa plausível, exceto nos casos de justa causa, constantes no Art. 10, § 1º.
Capítulo X
VIAGENS

Art. 21 As viagens da Banda acontecerão sempre que o grupo for solicitado por outra localidade, observando o interesse do Município de Santana do Cariri em viabilizá-la, por meio do deferimento da Secretaria Municipal de Educação, por meio de solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.
§ 1º Os participantes não terão despesas com transporte, alimentação ou estadia, cabendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo viabilizar os itens necessários.

§ 2º As viagens sempre acontecerão em ônibus ou outro meio de transporte adequado para os deslocamentos do grupo.
§ 3º Os possíveis membros aprendizes da Banda menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável para viagens dentro ou fora do município, ficando os mesmos sob a responsabilidade do maestro.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 22 Os pedidos de apresentações deverão ser formulados oficialmente ao Município de Santana do Cariri, e direcionados à Secretaria de Cultura e Turismo, em documento oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.
Art. 23O Município de Santana do Cariri disponibilizará local adequado para ensaios, reuniões e guarda de instrumentos da Banda Municipal.

Art. 24 A Banda atualizará o seu Regimento Interno, que será apreciado em assembleia pelos músicos e após aprovado, será homologado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 25 O funcionamento da banda será objeto de regulamento através de Decreto.
Art. 26 As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, suplementadas quando necessário.
Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Cariri, em 07 de Maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:34302C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205004/2019

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:
A informação da Secretaria Municipal de Administração que o servidor José Fernandes de Souza, vigia da Secretaria Municipal de Educação, não compareceu ao trabalho desde o ano de 2015 e somente no mês de Março de 2019 requereu retorno às atividades;

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o número** 006.20190205/2019-PAD considerando a informação da Secretaria Municipal de Administração que o servidor José Fernandes de Souza, vigia da Secretaria Municipal de Educação, não compareceu ao trabalho desde o ano de 2015 e somente no mês de Março de 2019 requereu retorno as atividades.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS,** CPF n. 276.370.693-20, que a presidirá, **ANA AÚREA DE ALBUQUERQUE**, CPF n. 884.762.603-00, **ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO**, CPF n. 038.524.463-09, todos servidores e integrantes do Quadro Efetivo desta instituição.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 02 de Maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:473E2317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190253.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **02.04.01/2019 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA** Conforme à Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME CNPJ N°. 11.515.359/0001-18**, com o valor global **R$ 823.996,97 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**. Conforme os termos do § 1º, inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 043/2017 de 01 de Agosto de 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D4475FC8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190254
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.04.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA
CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES E MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 186.242,85 (Cento e Oitenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.107 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B74B2EA2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 25.04.01/2019-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO A BOA ESPERANÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**.** A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C4214AF5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.04.01/2019 - SEMS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE, AGENTES DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS ENDÊMICAS E MEMBROS DO COMITÊ DA DENGUE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE MAIO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:75277718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 7 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 013/2019,
Umari/CE, 07 de maio de 2019.

ESTABELECE A ADEQUAÇÃO DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARI/CE, Mirineide Pinheiro Moura, no uso das suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, L, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional No. 58/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo, para municípios até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior,o valor total atualizado com a CIP a ser repassado durante o exercício financeiro de 2019 será de **R$ 914.842,60**(novecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correspondendo a um repasse mensal da ordem de **R$ 76.236,88** (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);

CONSIDERANDO, ainda**,** a necessidade de ser repassada a diferença do Duodécimo dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, onde o mesmo será liquidado em uma única parcela, correspondendo o valor global de R$ 3.491,32 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos);

CONSIDERANDO que, a DECISÃO SOBRE CONSULTA Nº 01/2018 (ACÓRDÃO), do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, EXCLUI Receita da CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Base do Cálculo do Limite Constitucional Máximo do Duodécimo da Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que, através de Ofício, enviado à Prefeitura pelo Presidente da Câmara Municipal de Umari, solicitando a correção do repasse do Duodécimo da base de cálculo da CIP – Contribuição da Iluminação Pública, respaldado na consulta feita pela mesma ao TCE/CE, onde "o MP de Contas sugere que os efeitos do Acórdão nº 01/2018 sejam observados nos projetos de leis orçamentárias a serem elaborados no exercício de 2019, para vigorarem no exercício seguinte, em 2020".

CONSIDERANDO que, o Acórdão nº 01/2018 ainda se encontram em discussão quanto a sua incidência do cálculo do Duodécimo da Câmara por terem suas destinações especificas não devem entrar no cálculo do referido duodécimo, portanto, até posterior deliberação acerca do tema pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ad cautelam, é de bom alvitre manter a utilização das referidas receitas da base de cálculo do repasse até resolução do mérito;
CONSIDERANDO, ainda, que a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1°. I e III, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º.O limite máximo de recursos financeiros a serem repassados ao Poder legislativo no corrente exercício de 2019, **após a adequação**, com a inclusão da CIP, é de R$ 914.842,60 (novecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos),equivalente a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributário e das transferências previstas no § 50 do art. 153 e nos arts. 158 e *159,* efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita,referente ao mês de dezembro de 2018, cuia demonstração da arrecadaçãoestá evidenciado no Anexo 1 deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2019, cessando os seus efeitos em 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMARI/CE, ao sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:90C01BE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2019.05.02.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.02.1, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA**, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 24 de Maio de 2019, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 07 de Maio de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:40BE4FFA

